PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº200/2000

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº121/92 - Estatuto do Magistério Público Municipal

RESOLVE:

- 1- Fica nomeada para responder pela Coordenação Técnico Pedagógica do ensino público Municipal, a Sra. SIRLEY APARECIDA BROZINGA ZANDONADI.
- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2000

JOSÉ ONOFRE PEREIRA Prefeito Municipal